



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 067/2022

DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017,

- Considerando o Memorando nº 070/2022/SEMEEC/MCA, datado de 17 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Função Gratificada de 25%, à servidora pública municipal, Sra. Livrada Bruno Valençuela da Silva, matrícula nº 951780-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de I a IV Série, para ocupar a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica 40 horas, na Escola Municipal Rui Barbosa – Extensão Centro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 08 de abril de 2022.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3111</u> na data <u>10/06/22</u>
Pág. <u>78</u>


Ana Caroline Marques dos Reis
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria nº 214/2019